



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS – “Cidade Poema”
Gabinete dos Vereadores
Rodrigo Santana

PROTOCOLO CMSE
Nº 098 / 2025
DATA: 15 / 04 / 2025

INDICAÇÃO N.º 103 /2025

O **Parlamentar** com assento nesta estimada casa de leis que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado pelas normas pertinentes, solicita à Vossa Excelência que após ouvido, aprovado pelo douto plenário e inserido na ata de reunião, cumpridas as formalidades regimentais, o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo a indicação cujo teor informa a necessidade da seguinte ação por parte do Administração Pública a seguir:

INDICA

AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE QUE SEJA REALIZADA A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LÂMPADAS DE LED NA RUA DA IGUALDADE

A presente indicação visa atender aos inúmeros pedidos dos moradores da Rua da Igualdade, que relatam a ineficácia das lâmpadas comuns atualmente instaladas, as quais não proporcionam iluminação adequada. Tal situação contribui para o aumento da sensação de insegurança, dificultando o tráfego de pedestres e veículos à noite.

A substituição por lâmpadas de LED trará benefícios significativos como melhor visibilidade, maior eficiência energética, economia para os cofres públicos e valorização da via, além de proporcionar mais tranquilidade e segurança para a população local.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para que esta medida seja providenciada com a maior brevidade possível.

Por fim, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que realize a Substituição da iluminação pública por lâmpadas de LED na Rua da Igualdade.

Atenciosamente,

PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 16 / 04 / 2025

Erick Lopes Guimaraes
1º Secretário

São Fidélis-RJ – Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

Rodrigo Santana
Vereador

**APROVADO
POR UNANIMIDADE**
16 / 04 / 2025
Erick Lopes Guimaraes
1º Secretário

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 74 - CENTRO - TELEFAX (22) 27581181

CEP: 28.400-000 - SÃO FIDÉLIS-RJ – www.cmsaofidelis.rj.gov.br

“Portanto, os que estão na carne não podem agradecer a Deus; Rom. 8:8”